



PORTARIA Nº277/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**“CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, nos períodos abaixo descritos, em conformidade com o artigo art. 76 e 77 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	PERÍODO
LUCIANO DAL PIAZ	02/08/2021 a 02/08/2026
MINÉIA R. F. DAL ALBA	13/02/2021 a 13/02/2026

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 31 de agosto de 2026.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal
